

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

Concurso Público Municipal – Esclarecimentos sobre a Fiscalização das Provas

Porecatu/PR, 27 de março de 2026

A Comissão Especial de Concurso Público do Município, no exercício de suas atribuições legais e em estrito cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, vem a público prestar os seguintes esclarecimentos aos candidatos inscritos no Concurso Público Municipal.

Recentemente, esta Comissão tomou conhecimento de questionamentos formulados perante o Ministério Público acerca do procedimento de designação dos fiscais de sala para a aplicação das provas, especificamente quanto à delegação dessa escolha aos diretores das unidades escolares estaduais.

É imperioso informar que, após análise detida dos fatos e da documentação pertinente, o Ministério Público proferiu decisão de indeferimento e arquivamento da denúncia, não vislumbrando qualquer irregularidade no método adotado, o que reafirma a correção e a transparência dos atos praticados pela Comissão.

A opção pela delegação da escolha dos fiscais aos diretores dos colégios estaduais, conforme já esclarecido pela instituição responsável pela organização do certame, a UNIOESTE, constitui uma medida estratégica para assegurar a máxima imparcialidade e isenção no processo.

Tal metodologia **visa precisamente evitar indicações diretas que poderiam, ainda que de forma remota, suscitar dúvidas quanto à lisura do certame**, garantindo um ambiente de prova equânime e livre de influências indevidas.

Vale esclarecer que a realização do Concurso Público será realizado em dependências estaduais, **mediante processo de concessão de uso dos imóveis**, atraindo uma corresponsabilidade do Estado na fiscalização e na garantia da hígidez do certame, o que justifica a escolha pela direção escolar.

Adicionalmente, e em um gesto de diligência e zelo pela integridade do concurso, esta Comissão expediu ofícios preventivos a todas as diretorias das unidades escolares envolvidas.

Nesses documentos, foram reiteradas as orientações rigorosas para a seleção dos fiscais, com a expressa recomendação de priorizar profissionais com comprovada experiência em fiscalização de certames.

Mais ainda, foi enfaticamente solicitada a **verificação prévia de eventuais vínculos de parentesco ou amizade íntima entre os fiscais e os candidatos inscritos**, com a determinação de que, em tais casos, sejam providenciados os **remanejamentos de salas necessários para afastar qualquer potencial conflito de interesses** ou comprometimento da isonomia.

A Comissão Especial de Concurso Público reitera seu compromisso inabalável com a lisura, a transparência e a imparcialidade de todas as etapas do Concurso Público Municipal.

As medidas adotadas, incluindo a delegação da escolha dos fiscais e as orientações complementares, são reflexo de uma postura proativa e responsável, visando salvaguardar a segurança jurídica do certame e assegurar a todos os candidatos as mesmas condições de disputa, em um processo que se pauta pela excelência e pela observância estrita da legislação vigente.

Agradecemos a compreensão e a confiança de todos os candidatos, reafirmando que cada etapa do concurso é conduzida com o máximo rigor e profissionalismo, para que o resultado final reflita unicamente o mérito dos aprovados.

Michele Cristina Capassi

COMISSÃO ESPECIAL CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 221/2025